

第 24 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二六年六月十五日，星期一



Número 24

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II
Segunda-feira, 15 de Junho de 2026

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

副刊

SUPLEMENTO

目錄

澳門特別行政區

第 20/2026 號行政長官公告：

經濟財政司司長的任命。..... 186

第 41/2026 號行政命令：

將若干行政長官的執行權限授予經濟財政司司長。..... 186

第 42/2026 號行政命令：

授予經濟財政司司長執行第21/2009號法律《聘用外地僱員法》第十六條規定所指的權限。..... 187

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Aviso do Chefe do Executivo n.º 20/2026 :

Nomeação da Secretária para a Economia e Finanças. ... 186

Ordem Executiva n.º 41/2026 :

Delega competências executivas do Chefe do Executivo na Secretária para a Economia e Finanças. 186

Ordem Executiva n.º 42/2026 :

Delega na Secretária para a Economia e Finanças, a competência prevista no artigo 16.º da Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não residentes). ... 187

地址：澳門水坑尾街162號公共行政大樓十九樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：bo@dsaj.gov.mo

Endereço: Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 19.º andar, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: bo@dsaj.gov.mo

網址 Website: <https://bo.dsaj.gov.mo>

第 43/2026 號行政命令：

將若干根據第3/2005號行政法規《投資者、管理人員及具特別資格技術人員臨時居留制度》或三月二十七日第14/95/M號法令的適用規定所提出的申請作出決定的權限授予經濟財政司司長。..... 188

第 44/2026 號行政命令：

將一切所需權力授予經濟財政司司長，以便在執行有關對所得避免雙重徵稅和防止偷漏稅的協定及安排時，代表行政長官作出若干行為。 189

Ordem Executiva n.º 43/2026 :

Delega as competências na Secretária para a Economia e Finanças para decidir os pedidos formulados ao abrigo das normas aplicáveis do Regulamento Administrativo n.º 3/2005 (Regime de fixação de residência temporária de investidores, quadros dirigentes e técnicos especializados) ou do Decreto-Lei n.º 14/95/M, de 27 de Março. 188

Ordem Executiva n.º 44/2026 :

Delega na Secretária para a Economia e Finanças todos os poderes necessários, como representante do Chefe do Executivo, para a prática de actos na execução das convenções e dos acordos para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento. 189

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU第 20/2026 號行政長官公告
經濟財政司司長的任命

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈：

根據澳門特別行政區行政長官岑浩輝的提名，國務院於二零二六年六月十日任命吳惠嫻為澳門特別行政區經濟財政司司長。

二零二六年六月十五日發佈。

行政長官 岑浩輝

Aviso do Chefe do Executivo n.º 20/2026

Nomeação da Secretária para a Economia e Finanças

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), o seguinte:

O Conselho de Estado nomeou Ng Wai Han, em 10 de Junho de 2026, sob a indigitação do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, Sam Hou Fai, para titular do cargo de Secretário para a Economia e Finanças.

Promulgado em 15 de Junho de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 41/2026 號行政命令

Ordem Executiva n.º 41/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第十五條及第13/2025號行政法規《公共部門及實體的設置及組織架構的一般制度》第二十六條的規定，發佈本行政命令。

一、將第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條所指的行政長官在該等施政領域及部門和實體方面的執行權限，以及其在經濟財政司司長辦公室的執行權限授予該司司長吳惠嫻。

二、在工程或取得財貨及勞務的程序方面，不論有關金額為何，所授予的執行權限包括下列權限：

- （一）核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；
- （二）委任開啟標書及評審標書的委員會成員；
- （三）核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo) e do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2025 (Regime geral de organização e estrutura orgânica dos serviços e entidades públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

1. São delegadas na Secretária para a Economia e Finanças, Ng Wai Han, as competências executivas do Chefe do Executivo em relação a todos os assuntos relativos às áreas de governação e aos serviços e entidades referidos no artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), bem como aos relativos ao seu Gabinete.

2. As competências executivas ora delegadas abrangem, no âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras ou à aquisição de bens e serviços e independentemente do montante em causa, a competência para:

- 1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;
- 2) Designar os membros das comissões que conduzem os procedimentos de abertura e de apreciação de propostas;
- 3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na respectiva assinatura.

三、上兩款所指行政長官的執行權限不包括法律規定不可授予者。

四、在財政及財產資源管理方面，所授予的執行權限受下列限制：

(一) 如屬許可工程的競投及費用方面的權限，有關金額的上限為澳門元九千萬；

(二) 如屬許可取得財貨及勞務的競投及費用方面的權限，有關金額的上限為澳門元四千五百萬元；

(三) 如獲許可免除進行競投或訂立書面合同，則(一)項及(二)項所指權限的有關金額上限分別為澳門元六千萬及三千萬元；

(四) 如屬許可其他法定的費用方面的權限，有關金額的上限為澳門元三千萬元。

五、獲授權者可將有利於良好運作的權限轉授予第一款所指的部門、實體及司長辦公室的領導人。

六、廢止第15/2026號行政命令、第16/2026號行政命令、第17/2026號行政命令、第18/2026號行政命令、第19/2026號行政命令、第20/2026號行政命令、第21/2026號行政命令、第22/2026號行政命令、第24/2026號行政命令及第25/2026號行政命令。

七、本行政命令自公佈日起生效。

二零二六年六月十五日

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

3. Exceptuam-se do disposto nos dois números anteriores as competências executivas do Chefe do Executivo que a lei qualifique como indelegáveis.

4. Em matéria de gestão dos recursos financeiros e patrimoniais, as competências executivas ora delegadas têm os seguintes limites:

1) Até ao valor de 90 000 000 de patacas, a competência para autorizar a abertura de concursos e despesas com a realização de obras;

2) Até ao valor de 45 000 000 de patacas, a competência para autorizar a abertura de concursos e despesas com a aquisição de bens e serviços;

3) Até ao valor de 60 000 000 e de 30 000 000 de patacas, as competências referidas, respectivamente, nas alíneas 1) e 2) quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

4) Até ao valor de 30 000 000 de patacas, a competência para autorizar a realização de outras despesas legalmente previstas.

5. A delegada pode subdelegar nos dirigentes dos Serviços, entidades e Gabinete referidos no n.º 1 as competências que julgue adequadas ao seu bom funcionamento.

6. São revogadas as Ordens Executivas n.ºs 15/2026, 16/2026, 17/2026, 18/2026, 19/2026, 20/2026, 21/2026, 22/2026, 24/2026 e 25/2026.

7. A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

15 de Junho de 2026.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 42/2026 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並根據第21/2009號法律《聘用外地僱員法》第十六條的規定，發佈本行政命令。

Ordem Executiva n.º 42/2026

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não residentes), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

授權

將第21/2009號法律《聘用外地僱員法》第十六條規定所指的權限授予經濟財政司司長吳惠嫻。

第二條

廢止

廢止第28/2026號行政命令。

第三條

生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零二六年六月十五日

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

Artigo 1.º

Delegação de competências

É delegada na Secretária para a Economia e Finanças, Ng Wai Han, a competência prevista no artigo 16.º da Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não residentes).

Artigo 2.º

Revogação

É revogada a Ordem Executiva n.º 28/2026.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

15 de Junho de 2026.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 43/2026 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第3/2005號行政法規《投資者、管理人員及具特別資格技術人員臨時居留制度》第六條第二款的規定，發佈本行政命令。

第一條

授權及轉授權

一、授權予經濟財政司司長吳惠嫻，對根據第3/2005號行政法規《投資者、管理人員及具特別資格技術人員臨時居留制度》或三月二十七日第14/95/M號法令的適用規定所提出的下列申請作出決定：

（一）臨時居留許可的續期申請；

Ordem Executiva n.º 43/2026

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2005 (Regime de fixação de residência temporária de investidores, quadros dirigentes e técnicos especializados), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Delegação e subdelegação de competências

1. São delegadas na Secretária para a Economia e Finanças, Ng Wai Han, as competências para decidir os seguintes pedidos formulados ao abrigo das normas aplicáveis do Regulamento Administrativo n.º 3/2005 (Regime de fixação de residência temporária de investidores, quadros dirigentes e técnicos especializados) ou do Decreto-Lei n.º 14/95/M, de 27 de Março:

1) A renovação de autorização de residência temporária;

(二) 利害關係人獲臨時居留許可後提出的將有關居留許可惠及其家團成員的申請。

二、經濟財政司司長可向招商投資促進局行政管理委員會主席，轉授對以購買不動產為依據獲批臨時居留許可的續期申請作出決定的權限。

第二條

生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零二六年六月十五日

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

2) A extensão da autorização de residência temporária aos membros do agregado familiar do interessado, quando o pedido seja apresentado posteriormente à concessão daquela autorização.

2. A Secretária para a Economia e Finanças pode subdelegar no presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, as competências para decidir os pedidos da renovação de autorização de residência temporária concedida por aquisição de bem imóvel.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

15 de Junho de 2026.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 44/2026 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

一、授予經濟財政司司長吳惠嫻一切所需權力，以便在執行《澳門特別行政區政府和莫桑比克共和國政府關於對所得避免雙重徵稅和防止偷漏稅的協定》、《澳門特別行政區政府和佛得角共和國政府對所得避免雙重徵稅和防止偷漏稅的協定》、《中華人民共和國澳門特別行政區政府和越南社會主義共和國政府對所得避免雙重徵稅和防止偷漏稅的協定》、《澳門特別行政區和香港特別行政區關於對所得消除雙重徵稅和防止逃避稅的安排》及《中華人民共和國澳門特別行政區政府和柬埔寨王國政府對所得消除雙重徵稅和防止逃避稅的協定》時，代表行政長官作出下列行為：

(一) 確定居民身份；

Ordem Executiva n.º 44/2026

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

1. São delegadas na Secretária para a Economia e Finanças, Ng Wai Han, todos os poderes necessários, como representante do Chefe do Executivo para a prática dos seguintes actos na execução da «Convenção entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da República de Moçambique para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento», da «Convenção entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da República de Cabo Verde para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento», do «Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Socialista do Vietname para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento», do «Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong para Eliminar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento», e do «Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo do Reino do Camboja para Eliminar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Prevenir a Fraude e a Evasão Fiscal»:

1) Certificar a identidade de residente;

(二) 確定源自或取自澳門特別行政區的所得及已繳稅項的資料；

(三) 接收及核對內地主管當局發出的文件；

(四) 通知內地主管當局澳門特別行政區稅法方面的實質變動；

(五) 執行相互協商程序。

二、廢止第23/2026號行政命令。

三、本行政命令自公佈日起生效。

二零二六年六月十五日

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

2) Certificar as informações sobre os rendimentos gerados ou auferidos na Região Administrativa Especial de Macau e os impostos pagos;

3) Receber e verificar os documentos emitidos pela autoridade competente do Interior da China;

4) Comunicar à autoridade competente do Interior da China as modificações importantes introduzidas na legislação fiscal da Região Administrativa Especial de Macau;

5) Executar o procedimento amigável.

2. É revogada a Ordem Executiva n.º 23/2026.

3. A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

15 de Junho de 2026.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.